O plano do governo Lula para aumentar imposto de 141 mil ricos e isentar IR de 10 milhões

(Foto: Reprodução) – Governo quer que mudanças no IR tenham impacto neutro nas contas públicas – sem elevar ou reduzir a arrecadação

Com popularidade em queda, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenta emplacar novas regras no Imposto de Renda (IR) com potencial de agradar milhões de brasileiros e prejudicar uma parcela bem menor da população.

Sua expectativa é que as mudanças sejam aprovadas no Congresso e comecem a valer em 2026, ano de eleição presidencial, em que Lula poderá tentar a reeleição.

Seu governo propôs, na terça-feira (18/3), aumentar o imposto sobre os contribuintes mais ricos (renda mensal acima de R$ 50 mil) para permitir isentar do Imposto de Renda (IR) pessoas que ganham até R$ 5 mil.

A medida inclui ainda a previsão de desconto no IR dos que ganham entre R$ 5 mil e R$ 7 mil.

Segundo o governo, a proposta encaminhada ao Congresso elevaria a tributação de 141 mil contribuintes de alta renda,

com a criação de um imposto mínimo sobre os mais ricos, além de passar a taxar a remessa para o exterior de dividendos (parte do lucro que empresas distribuem a acionistas).

Por outro lado, eliminaria o Imposto de Renda de 10 milhões de brasileiros, elevando os contribuintes isentos para 26 milhões (65% do total).

A ideia é que o saldo das medidas tenha impacto neutro nas contas públicas, sem elevar ou reduzir a arrecadação. Ou seja, as novas cobranças sobre os ricos devem compensar a previsão de perda de R$ 25,8 bilhões em 2026 com o alívio do IR sobre a classe média.

A gestão Lula está otimista com a aprovação, por se tratar de uma medida popular, mas o Congresso poderá fazer alterações na proposta e é esperada pressão dos mais ricos contra as mudanças.

Defensores do aumento da isenção dizem que a tabela do Imposto de Renda está defasada em relação à inflação há anos, o que leva os contribuintes a pagarem mais impostos.

Já opositores chamam a proposta de “eleitoreira” e duvidam de seu impacto neutro sobre o equilíbrio fiscal do governo.

Economistas também alertam que o pagamento menor de impostos pela classe média deve aumentar o consumo no país, com potencial impacto sobre a inflação e a taxa de juros.

Entenda a seguir em seis pontos como o governo planeja elevar a taxação dos mais ricos e ampliar o número de brasileiros isentos.
Haddad, Hugo Motta, Lula e Glesi Hoffmann posam para foto em pé; Lula e Hugo Motta seguram documento, enquanto Haddad e Hoffmann aplaudem

1) Como funcionará o imposto mínimo sobre os ricos

O governo está propondo um imposto mínimo para quem ganha mais de R$ 50 mil por mês (R$ 600 mil ao ano). A previsão é que essa taxa começará com uma alíquota baixa, próxima a zero, e subirá gradativamente até 10% para quem ganhar mais de R$ 100 mil ao mês (R$ 1,2 milhão ao ano).

O argumento do governo para criar esse novo imposto é que, no atual sistema tributário brasileiro, pessoas de renda menor pagam, proporcionalmente, mais imposto que pessoas ricas.

Isso acontece porque uma parcela relevante dos ganhos da elite é isenta, como os lucros e dividendos distribuídos por empresas para seus acionistas.

Essa diferença fica clara ao se analisar a alíquota efetiva média – proporção da renda total efetivamente paga em IR – de diferentes categorias e grupos de renda.

Segundo dados divulgados pelo governo, os 141 mil mais ricos que serão afetados pela proposta pagam, em média, 2,54% imposto de renda, uma alíquota efetiva inferior à média aplicada sobre policiais militares (9,8%), professores de

ensino médio (9,6%) ou bancários (7,2%), por exemplo.

A proposta do governo é que a nova alíquota mínima será cobrada daqueles cujo IR já aplicado estiver abaixo do piso. Ou seja, uma pessoa com renda acima de R$ 1,2 milhão que já pague 10% de IR não terá cobrança adicional.

Já se um contribuinte, com R$ 1,2 milhão anuais, pagar 8% de IR, será cobrado mais 2% para atingir os 10%, por exemplo.

O Ministério da Fazenda explicou que três tipos de rendas excepcionais não entrarão no cálculo para determinar a aplicação dessa alíquota mínima: ganho de capital com venda de imóvel; herança ou antecipação de herança por meio de doação; e ganhos em ações trabalhistas.

Já alguns tipos de ganhos que são isentos entrarão no cálculo para estabelecer se o contribuinte tem renda total sujeita à alíquota mínima, mas não sofrerão a incidência dessa alíquota, como poupança, aposentadorias e pensão por moléstias graves.

A previsão é que a nova alíquota mínima só será cobrada no ajuste anual do Imposto de Renda, quando é verificado qual foi o IR efetivo pago no ano anterior.

Ou seja, se a proposta do governo entrar realmente em vigor no próxomo ano, a alíquota mínima sobre a renda declarada em 2026 só será cobrada em 2027.

Isso criaria um descompasso nas contas públicas, já que a

previsão é que a isenção do IR comece a valer já no ano que vem, impactando a arrecadação a partir de janeiro.

Para evitar esse desequilíbrio, o governo decidiu passar a tributar a distribuição de dividendos na fonte, ou seja, no momento do seu pagamento, sempre que o valor pago pela empresa superar R$ 50 mil.

2) Como funcionará a tributação dos dividendos

A previsão do governo é que será cobrada uma alíquota de 10% sobre a distribuição de dividendos, quando ultrapassar R$ 50 mil pagos por uma mesma empresa.

Ou seja, se o contribuinte receber de duas empresas, e cada uma pagar R$ 40 mil em dividendos, por exemplo, não haverá qualquer tributação na fonte.

Além disso, o governo decidiu passar a taxar em 10% todo dividendo remetido ao exterior, independentemente do valor, o que deve gerar R$ 8,9 bilhões em arrecadação, segundo estimativa da Receita Federal.

O Ministério da Fazenda acredita que isso não vai afastar investidores estrangeiros no Brasil porque os dividendos já são taxados na maioria dos países.

E, segundo a Fazenda, esses países que taxam dividendos costumam permitir que o investidor desconte do valor que seria tributado aquilo que já foi pago de imposto sobre dividendos

no país de origem dos recursos.

Ou seja, a previsão é que, normalmente, um investidor que pagar 10% sobre seus dividendos no Brasil poderá descontar esse valor sobre o que precisa pagar no país para onde está enviando os recursos.

A proposta do governo prevê ainda que essa taxa cobrada no pagamento dos dividendos poderá ser devolvida total ou parcialmente em alguns casos, para evitar uma bitributação ou uma taxação de rendas que seriam isentas superior à alíquota mínima (entenda a seguir).

3) Restituição para evitar bitributação

O primeiro cenário de devolução é para evitar um cenário de bitributação, em que há cobrança de um imposto alto sobre o lucro de empresas mais a taxação posterior de dividendos.

Há anos se discute adotar um imposto sobre dividendos no Brasil, já que o país é um dos poucos do mundo em que essa renda é isenta.

Mas, tanto dentro do governo quanto entre economistas, havia uma avaliação de que isso demandaria uma revisão mais profunda da tributação das empresas para evitar uma possível bitributação.

A proposta de criar uma alíquota mínima sobre os mais ricos foi uma tentativa do governo de passar a taxar rendas isentas

como os dividendos sem realizar essa ampla revisão do IR sobre empresas, mas persistiram as críticas de que poderia haver uma bitributação.

A alíquota máxima cobrado sobre o lucro das empresas é de 34%, que representa a soma do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ, que pode chegar a 25%) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL, que pode chegar a 9%).

Já no caso de bancos, a alíquota máxima chega a 45%.

Por serem alíquotas consideradas altas para padrões internacionais, a tributação das empresas costuma ser citada como argumento contra a taxação de dividendos no Brasil.

Defensores da taxação dos dividendos, por outro lado, argumentam que, na prática, a maioria das empresas paga abaixo dessas alíquotas máximas por terem descontos na sua tributação.

O governo estabeleceu, então, na proposta que a cobrança do IRPJ/CSLL mais a nova taxa sobre dividendos não poderá ultrapassar 34% no caso de empresas e 45% no caso de bancos.

Caso isso ocorra, o contribuinte receberá de volta o valor pago que superar essa alíquota no ajuste anual do IR.

Por exemplo, se uma empresa tiver o lucro taxado em 30%, só poderá ser cobrado 4% sobre os dividendos distribuídos aos acionistas. Dessa forma, os 6% cobrados na fonte serão

devolvidos.

Essa cobrança a mais também será devolvida no caso de dividendos remetidos ao exterior.

4) Restituição para evitar taxação de rendas isentas acima da alíquota mínima

O outro cenário em que pode haver devolução ocorrerá caso a taxação dos dividendos na fonte resulte em uma alíquota efetiva de IR maior que a alíquota mínima prevista para o contribuinte, explicou à reportagem o auditor-fiscal Marcelo Lettieri, diretor de Comunicação Social do Sindifisco Nacional – sindicato que representa os auditores-fiscais da Receita Federal.

Caso se constate, por exemplo, que uma pessoa com renda acima de R$ 1,2 milhão pagou uma taxa efetiva de IR acima de 10%, o que foi cobrado a mais antecipadamente sobre dividendos será devolvido no ajuste anual do IR.

Por outro lado, se seu IR médio ficar acima de 10% por causa de outros impostos, sobre rendas que já não são isentas atualmente, não haveria devolução, pois essa nova alíquota não representa um teto para a tributação, mais um patamar mínimo a ser pago.

5) Como o balanço dessas medidas impactará as contas públicas?

Homem segurando várias cédulas de real

O governo afirma que o impacto fiscal será neutro, ou seja, não haverá nem aumento, nem perda de arrecadação com o balanço das medidas.

Os números divulgados, porém, não estão totalmente claros.

Segundo a Receita Federal, haverá uma perda de arrecadação de R$ 5 bilhões já em 2025, devido a reajuste do salário-mínimo, que subiu de R$ 1.412 para R$ 1.518 esse ano.

O governo já garante isenção para todos que ganham dois salários mínimos desde 2023. Ou seja, com o reajuste do mínimo, o valor isento está subindo este ano de R$ 2.824 para R$ 3.036.

Além disso, caso seja aprovada a isenção para até R$ 5 mil em 2026, o governo prevê mais R$ 25,84 bilhões a menos de receita.

“Dessa maneira, a partir de 2026 haveria uma perda de receitas da ordem de R$ 30,8 bi”, destacou o economista-chefe da Warren Investimentos, Felipe Salto, em análise inicial dos números.

Por outro lado, se a proposta for aprovada, o governo projeta arrecadar R$ 25,22 bilhões a mais com a criação da alíquota mínima sobre os mais ricos em 2026, que nesse primeiro ano da medida viria dos 10% cobrados no pagamento de dividendos dentro do Brasil.

Além disso, prevê arrecadar mais R$ 8,9 bilhões em receita no

ano que vem com a taxação de dividendos remetidos ao exterior.

A soma das duas medidas (R$ 34,12 bilhões) supera as perdas previstas, mas parte desse saldo deve bancar as restituições previstas aos mais ricos em alguns cenários.

“Pra 2025, não ficou claro se haverá alguma compensação”, ressaltou Salto, em referência aos R$ 5 bilhões que o governo projeta com perdas de IR neste ano devido ao reajuste do salário mínimo.

6) Qual será a economia para os brasileiros com isenção e redução de IR?

Quem recebe acima de R$ 7 mil e abaixo de R$ 50 mil ao mês continuará pagando o mesmo IR atual.

Na lei, o limite atual de isenção para todos os brasileiros é de R$ 2.259 e, nos ganhos acima disso, são cobradas alíquotas progressivas, de 7,5% a 27,5%.

Com o mecanismo de “desconto simplificado” adotado pelo governo Lula desde 2023, na prática, a isenção já beneficia quem ganha até dois salários mínimos (R$ 3.036).

Segundo o material divulgado pelo governo, caso a proposta de elevar a isenção para R$ 5 mil seja aprovada, “65% dos declarantes do IR pessoa física (cerca de 26 milhões de pessoas) serão totalmente isentos”.

Lula citou exemplos hipotéticos na apresentação da medida. Segundo o presidente, um motorista com salário de R$ 3.650,66 deixará de pagar R$ 1.058,71 de IR ao ano se a isenção passar a valer em 2026.

Já uma professora com renda de R$ 4.867,77 economizaria em um ano R$ 3.970,18 ao deixar de pagar a tributação.

No caso das pessoas com renda de R$ 5 mil a R$ 7 mil, haverá um desconto no IR, sendo que, quanto maior a renda, menor o desconto.

De acordo com exemplos divulgados pelo governo, um contribuinte com ganho mensal de R$ 5.500 pagaria, com a proposta, apenas R$ 203,13 de IR mensal, em vez do patamar atual de R$ 436,79.

Já um contribuinte com renda de R$ 6.500 teria queda do IR mensal de R$ 711,79 para R$ 633,57.

Fonte: Mariana Schreiber – Da BBC News Brasil em Brasília : Jornal Folha do Progresso Fonte: Jornal Folha do Progresso Fonte:Jornal Folha do Progresso ***Fonte: Agência Pará*** ***e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br em 19/03/2025/16:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com https://www.adeciopiran.com.br, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: mailtoadeciopiran.blog@gmail.com***